

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRIMEIRA SÉRIE, DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora, Categoria S1
CNPJ n.º 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12,
Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo – SP
COM LASTRO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS PELA



NU FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

sociedade anônima
CNPJ n.º 30.680.829/0001-43
Rua Capote Valente, n.º 120,
Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo – SP

no montante total de

R\$ 4.750.000.000,00 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta milhões de reais)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, acima qualificada ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capote Valente, n.º 39, 2º e 8º andares, conjunto 01, 09 e 03, Pinheiros, CEP 05409-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.169.875/0001-79, neste ato representado nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 4.750.000.000 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) série, da 12ª (Décima Segunda) emissão da Securitizadora ("Oferta" "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar a alteração da data de liquidação financeira das Debêntures, conforme constou do cronograma estimado da Oferta divulgado nos termos

do Aviso ao Mercado da Oferta e do Anúncio de Início da Oferta, ambos datados de 10 de fevereiro de 2025, a qual deverá ser considerada como sendo 14 de fevereiro de 2025.

Considerando que a alteração do cronograma não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais Investidores da Oferta, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta, nos termos do parágrafo 1º do artigo 69 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Adicionalmente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, considerando que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação da Oferta objeto deste Comunicado ao Mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo o cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, atualizado, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Requerimento de pedido Registro Automático da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início	10/02/2025
2.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	10/02/2025
3.	Divulgação do Anúncio de Início	10/02/2025
4.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	13/02/2025
4.	Data Estimada de Liquidação Financeira das Debêntures	14/02/2025
5.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados do anúncio de início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado será disponibilizado até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA CEDENTE BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E SOBRE AS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A CEDENTE E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DA ESCRITURA DE EMISSÃO.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

nUInvest

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

MATTOS FILHO